

PORTARIA Nº 138, de 27 de março de 2026.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo das férias da servidora Sra. **VEUSDA ALVES SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo contratado de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, matrícula nº **407551**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2025/2026, previstas para serem gozadas no período de **01/04/2026** a **30/04/2026**, para serem usufruídas no período de **04/05/2026** a **03/06/2026**, conforme dispõe a Lei Complementar nº 018/2020 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ecoporanga/ES).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

JOSÉ LUIZ MENDES
Prefeito Municipal

